



DISPENSA DIRETA Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025
ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Ata de reunião realizada às nove horas e trinta minutos do trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (30/04/2025), na Sala de Compras e Licitações situado na Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ.

Presentes o Agente de Contratações Sr. Wilson Lourenço da Silva e os Membros da Equipe de Apoio Sr. Orlando Macena dos Santos e Sr^ª. Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2023, Lei Municipal nº 1.772/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Conceição de Macabu nº 001/2023, para apreciação das propostas e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação em epígrafe, Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de Rede e Informática (microcomputadores, nobreaks, impressoras, monitores, roteadores, switch, etc) pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Destaca-se inicialmente que:

Registra-se que recebemos propostas, dentro do prazo estabelecido no Art.75, XVI, § 3º da Lei Federal nº 14133/2023, das empresas:

EMPRESA	MICRO EPP OUTROS
S. M. A. ENDLICH ME CNPJ nº 17.385.009/0001-60	ME
21.430.751 MARCELO SALGADO BARROCO CNPJ nº 21.430.751/0001-18	ME

Ato contínuo, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Agente de Contratações examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Termo de Referência, em razão dos preços propostos, ficando a empresa classificada.

Procedeu-se ao início da fase de análise da proposta da empresa, ofertando o melhor valor a empresa 21.430.751 MARCELO SALGADO BARROCO, no total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Ato contínuo, procedeu-se a análise dos requisitos de habilitação pelo Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio, o Agente constatou que:

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Adriano de Brito Fernandes
Presidente da Comissão Geral
Matrícula nº 001/25
Adriano de Brito Fernandes
mat. 029
mat. 030



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- 21.430.751 MARCELO SALGADO BARROCO, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Da capacidade técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- 21.430.751 MARCELO SALGADO BARROCO, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- 21.430.751 MARCELO SALGADO BARROCO, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- 21.430.751 MARCELO SALGADO BARROCO, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- 21.430.751 MARCELO SALGADO BARROCO, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;

Considerando todos os documentos de habilitação apresentado pela empresa 21.430.751 MARCELO SALGADO BARROCO.

Considerando as exigências do Termo de Referência, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública.

O Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio julgam **HABILITADA** a empresa 21.430.751 MARCELO SALGADO BARROCO, tendo a mesma inclusive ofertado o melhor preço.

Nada mais, havendo a tratar o Agente de Contratações decide por declarar **FINALIZADA** a referida dispensa, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio abaixo relacionados


Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 033/C
Wilson Lourenço da Silva
Agente de Contratações
Portaria 053/2024


Orlando Macena dos Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 030/C


Vera Lúzia Buzzi Donato Sancho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 021/C

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassarã, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

📧 camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>

